



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 115/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar do Poder Legislativo autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.05 –Outros Benefícios Previdenciários
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 01
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 11
Valor: R\$ 49.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 17
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

